



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 947 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custo: 03.02- Tribunal Ético

“Revogar a Portaria Coren-SC nº 723/2025 a qual designa membros para compor Comissão de Instrução do Processo Ético nº 080/2023 no âmbito do Coren-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando que o Processo Ético nº 080/2023 encontra-se com Câmara de Ética para tentativa de conciliação entre as partes, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-SC nº 723/2025 a qual designa membros para compor Comissão de Instrução do Processo Ético nº 080/2023 no âmbito do Coren-SC.

Art. 2º Publique-se.

Florianópolis/SC, 08 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária